



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

Publicado(a) no(a) Boletim
16231 março/00
Em 31/03/2000

LEI MUNICIPAL Nº 1.799/2000

**DENOMINA RUA NA CIDADE DE SOUSA,
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de **TONY CÁSSIO RODRIGUES ESTRELA**, a rua que tem início na rua Nelson Meira e término no Jardim Brasília, no sentido nascente/poente, passando entre as quadras 82 e 83 do loteamento Jardim Iracema, nesta cidade.

ART. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a confeccionar a placa indicativa e fixá-la em local visível da referida artéria.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal na incumbência de informar as empresas de prestação de serviços, a exemplo de Correios e Telégrafos, TELEMAR, SAELPA E CAGEPA, dentre outras, da denominação de que trata esta Lei, como forma de viabilizar as atividades funcionais pertinentes às referidas empresas.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 31 de Março de 2000.


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
Prefeito de Sousa